



## DIREITO HUMANO À TERRA E AO TERRITÓRIO: A LUTA DECOLONIAL PELA TITULAÇÃO DO QUILOMBO TIA EVA EM CAMPO GRANDE – MS

Naila De Fávori Carvalho Gonzalez Capecci (naila\_favari@hotmail.com)

Tiago Resende Botelho (tiagobotelho@ufgd.edu.br)

O quilombo não é um resquício de ocupação territorial, mas é um espaço de resgate étnico-cultural e símbolo contra o sistema escravista e opressor, garantido pelo Estado por 388 anos. Apesar da Constituição Federal de 1988 reconhecer o direito ao território quilombola, a comunidade negra de Tia Eva, em Campo Grande – MS, ainda encontram barreiras no sistema de justiça e no direito para a regularização da terra e do território. Assim, o presente trabalho tem como objetivo analisar, do ponto de vista jurídico, nacional e internacional, as violações dos direitos humanos à terra e ao território sofridas pelo quilombo Tia Eva, tendo em vista a morosidade do Estado no processo de regularização fundiária e os seus consequentes conflitos no processo de regularização fundiária junto ao INCRA. Para isso, serão utilizadas fontes teóricas, através de levantamentos bibliográfico, documental e jurisprudencial, com o método de abordagem dedutivo. É necessária a compreensão de que o território quilombola possui um significado muito além da posse material, mas imaterial de luta, reconhecimento, resistência, pertencimento, identidade étnica e cultural, ligação ancestral, sobrevivência, relação singular com a natureza, entre muitos outros; significados estes que não são entendidos pela lógica capitalista e pelos indivíduos de fora deste vínculo. Dessa forma, o direito à terra e ao território é um direito humano, imprescindível para a garantia da vida digna. É possível afirmar que a comunidade quilombola Tia Eva sofre diversas violações de direitos desde sua existência. Portanto, negar-lhes a terra é reforçar e propagar toda uma história de abusos e violações sem previsão de término, tratando-se da maior injustiça social já vivida, mantendo a comunidade em uma situação de vulnerabilidade e instabilidade. Apesar dos diversos aparatos normativos conquistados, tanto internacional como nacionalmente, o Estado Brasileiro continua sendo o maior violador de direitos humanos quilombolas, tendo em vista a inércia em dar continuidade ao processo de regularização fundiária do quilombo. Agradeço especialmente o apoio da UFGD, que tornou possível a realização dessa pesquisa científica.